

Mais um buraco no queijo da reforma

Os líderes governistas estão com um belo pepino nas mãos. O texto da emenda constitucional que reforma a Previdência é tão confuso e tem tantos furos que é capaz de produzir situações estapafúrdias como a que segue: um trabalhador com 60 anos de idade que tenha contribuído durante 35 anos para o INSS, atendendo aos dois novos requisitos básicos do sistema previdenciário, pode, mesmo assim, ver sua aposentadoria negada. Basta que tenha

sido demitido de seu último emprego aos 57 anos e esteja há três sem contribuir. Nesse caso, será impossível fixar o valor do benefício (que, constitucionalmente, é calculado a partir da média dos últimos 36 meses de contribuição), o trabalhador perderá a chamada carência e o INSS negará o o pedido de aposentadoria.

Trata-se, evidentemente, de uma injustiça e de um absurdo. O governo quer corrigir a falha, mas ainda não des-

cobriu como fazê-lo. Não dá para reparar a besteira através da legislação infraconstitucional porque, aprovada a emenda, a incongruência estará no texto constitucional. Tecnicamente, a única solução é modificar a emenda durante a votação na Câmara, antes que seja tarde demais. Mas, se o caminho for esse, a matéria terá de voltar ao Senado, atrasando a promulgação da reforma.

E olha que o assunto levou três anos sendo discutido no Congresso.